



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



2 ° (SEGUNDO) TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITIVO DO CONTRATO N. 001/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N. 001/2023 – DISPENSA N. 001/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO PARA GESTÃO DE PONTOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 373/2011 DO MTE E/OU PORTARIA 1510 DO MTE, TAMBÉM DEVERÁ ESTAR INCLUSO A INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO DURANTE TODA A VIGÊNCIA DO CONTRATO.

2° (SEGUNDO) TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITIVO DO CONTRATO que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG)**, com sede na Praça José Maria de Souza, N° 01, Centro, Conceição dos Ouros (MG), inscrito no CNPJ N°. 18.677.609/0001-65, representado por meio do Prefeito Municipal o Senhor Luís Fernando Rosa de Castro, doravante denominado CONTRATANTE, de outro lado, a empresa **SISPONTO SISTEMA INTELIGENTES LTDA**, inscrita no CNPJ N° 00.455.458/0001-35, sediada estabelecida na Av. Marechal Floriano Peixoto, n° 325, Centro, Boa Esperança - MG, neste ato representado pelo Sr. Jackson Tulio Reis, portador do RG n° 4.519.710, inscrito no CPF sob o n° 053.230.178-13, doravante denominado CONTRATADO, decorrente do Processo Licitatório n°. 001/2023, Dispensa n° 001/2023, em conformidade com o disposto na Lei Federal n°. 8.666/93, no art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993, resolvem aditar o Contrato n° 001/2023, celebrado em 03 de janeiro de 2023 e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO PARA GESTÃO DE PONTOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 373/2011 DO MTE E/OU PORTARIA 1510 DO MTE, TAMBÉM DEVERÁ ESTAR INCLUSO A INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO DURANTE TODA A VIGÊNCIA DO CONTRATO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

A prorrogação do prazo contratual e aditivo do contrato n°. 001/2023, emitido em 03 de janeiro de 2023 tem por finalidade aditar o prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, contando a partir do dia 01 de janeiro de 2025, nos termos do inciso II c/c §2 do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93. Tendo em vista que se faz necessário a continuidade dos serviços prestados, ademais resta demonstrado o interesse, e visto que será mantido o valor.

CLÁUSULA TERCEIRA– ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO

O contratante e a Contratada tem justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do contrato, fixando o seu novo vencimento em 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Fica mantido o valor do contrato.

Credor:	06210 - SISPONTO SISTEMAS INTELIGENTES EIRELI EPP		Documento:	00.455.458/0001-35		Habilitado:	S	Vencedor:	S
Ordem	Ficha	Produto	Marca	Qtd	Un	Preco	Total	Venc	
1	00032	00000057627-LOCAÇÃO PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO FACIAL - 1. LOCAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO, VALOR MENSAL POR UNIDADE COM DIREITO A AQUISIÇÃO DE NO MÁXIMO 21 DISPOSITIVOS DURANTE TODA A VIGÊNCIA DO CONTRATO.2. DISPOSITIVO DEVERÁ FAZER O REGISTRO DE PONTO ATRAVÉS DE RECONHECIMENTO BIOMÉTRICO FACIAL.2.1. DEVENDO SER POSSÍVEL O RECONHECIMENTO MESMO COM O USO DE MÁSCARA; 3. COMPATÍVEL COM VERIFICAÇÃO 1:N;4. COMPATÍVEL COM BANCO DE HORAS;5. COMUNICAÇÃO COM INTERNET, PODENDO SER A CABO RJ-45, WI-FI E/OU CHIP GSM;6. SINCRONIZAÇÃO COM O SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE REGISTRO DE PONTO VIA INTERNET;7. PRODUTO DEVERÁ POSSUIR HOMOLOGAÇÃO NO MTE E		12	MENS	1200	14.400,00	S	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



		INMETRO;8. A CONFIGURAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO APARELHO FICARÁ A CARGO DA EMPRESA LOCADORA;						
2	00032	00000057628-LOCAÇÃO SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DO PONTO - 1. SOFTWARE PARA COMUNICAÇÃO COM OS PONTOS ELETRÔNICOS E GESTÃO VIA WEB.2. DEVE POSSUIR SERVIÇOS PARA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BASE DE DADOS EM SERVIDOR WEB.3. SISTEMA DEVERÁ SER EM PORTUGUÊS. 4. SERVIÇO E BASE DE DADOS DEVERÃO SER TOTALMENTE EM NUVEM, DEVERÁ TAMBÉM SER COMPATÍVEL COM NAVEGADORES ATUAIS E ATUALIZADOS.5. DEVERÁ POSSUIR APLICATIVO ANDROID NA GOOGLE PLAY STORE PARA QUE O USUÁRIO POSSA CONSULTAR SEUS LANÇAMENTOS.6. DEVERÁ SER OFERECIDO TREINAMENTO PARA USO DO SOFTWARE	12	MENS	230	2.760,00	S	
TOTAL CREDOR:			17.160,00					

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, por este Termo Aditivo, naquilo que não conflitarem com as disposições expressas neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, até o quinto dia útil ao de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cachoeira de Minas, para dirimir quaisquer questões oriundas do Presente Termo Aditivo.

E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com testemunhas abaixo.

Conceição dos Ouros (MG), 26 de novembro de 2024.

MUNICIPIO DE
CONCEICAO DOS
OUROS:18677609000165

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE CONCEICAO DOS
OUROS:18677609000165
Dados: 2024.11.26 16:12:20 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG)
CNPJ: 18.677.609/0001-65
Luís Fernando Rosa de Castro
Contratante

JACKSON TULIO
REIS:05323017813

Assinado de forma digital por
JACKSON TULIO REIS:05323017813
Dados: 2024.11.27 10:11:49 -03'00'

SISPONTO SISTEMA INTELIGENTES LTDA
CNPJ Nº 00.455.458/0001-35
Jackson Tulio Reis
Contratado

Testemunhas: